

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 242

*Senhores Deputados.*—A proposta de lei n.º 106-G, apresentada à Câmara pelo Sr. Ministro da Marinha, tem por fim conceder uma pensão mensal de 18\$ à viúva e filhos menores de Manuel António Ferreira «o Lagoa», que foi durante anos patrão do salva-vidas da Póvoa do Varzim.

O projecto traz um aumento de despesa de 216\$ anuais, mas a comissão de finanças dá o seu parecer favorável, atendendo que é uma justa homenagem à memória dum homem que em tantos lances pôs a sua vida em risco para salvar outras vidas que se encontravam nas mais terribes e angustiosas das situações.

Sala das sessões da comissão de finanças, 7 de Novembro de 1919.

*Álvaro de Castro.*  
*Estêvão Pimentel.*  
*António José Pereira.*  
*Alberto Jordão.*  
*J. M. Nunes Loureiro.*  
*António Fonseca.*  
*F. de Pina Lopes.*  
*Mariano Martins, relator.*

### Proposta de lei n.º 106-G

*Senhores Deputados.*—Tenho a honra de apresentar à vossa esclarecida apreciação uma proposta para ser convertida em lei, concedendo uma pensão à viúva, filhas e filhos menores de Manuel António Ferreira «o Lagoa», que serviu como patrão do salva-vidas da Póvoa de Varzim, desde a data de 22 de Março de 1904, prestando relevantes serviços à humanidade salvando muitas vidas, estando ainda bem presente na memória de inúmeras pessoas que assistiram a actos de coragem e abnegação praticados por oca-

são dos naufrágios do cruzador português *S. Rafael* e do vapor francês *Veronese*.

Artigo 1.º É concedida à viúva, filhas e filhos menores de Manuel António Ferreira «o Lagoa», que foi patrão do salva-vidas da Póvoa de Varzim, em consideração e aprêço pelos seus serviços prestados com sacrifício da sua saúde e da sua própria vida, a pensão mensal de 18\$.

Art. 2.º É revogada a legislação em contrário.

Sala das sessões da Câmara dos Deputados, 7 de Agosto de 1919.

*Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha.*